

## **PORTARIA Nº. 005/2017.**

Designa Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidoras.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba no uso de suas atribuições, resolve:

**Art. 1º** - Fica designada a Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidoras para fins do disposto no capítulo IX da Lei Nº 2.171, de 11 de abril de 2011, composta pelas servidoras Lúcia Aparecida dos santos, Inêz Aparecida Leite, e pelo servidor Cleidson Geraldo de Freitas, sob a presidência da primeira, para procederem avaliação de desempenho de servidoras.

**Art. 2º** - Aos membros da Comissão de Avaliação de Desempenho caberá:

I – Analisar minuciosamente os itens a serem avaliados e a forma de aplicá-los eficazmente;

II – Apresentar Relatório anexo às avaliações sobre as ocorrências no período da realização dos trabalhos.

III - A Comissão de que trata esta Portaria terá o prazo de 05 dias, contados da data de publicação desta portaria, para realização dos seus trabalhos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 02 de janeiro de 2017.

**TARCÍSIO BERTOLDO**

Presidente da Câmara